

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.437/2017 do Projeto de Lei nº 5.391/2016, pelos motivos que expõe.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos motivos que passo a expor, a desapensação do Projeto de Lei nº 7.437/2017 do Projeto de Lei nº 5.391/2016, os quais se encontram na Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) aguardando a Criação de Comissão Especial.

Destacamos que, embora o Projeto apensado refira-se à concessão de benefício a idosos e pessoas com deficiência em estacionamentos, ele difere essencialmente dos demais. De fato, o projeto principal e os demais apensos versam sobre a proibição da cobrança de estacionamento, enquanto o Projeto nº 7.437/2017 não visa à alteração ou à supressão da cobrança, mas à concessão de período de tolerância diferenciado a determinado público.

Dessa forma, o assunto do projeto apensado diz respeito ao tempo de tolerância concedido ao usuário de estacionamento privado para saída do estacionamento após o pagamento, não sendo questionada a cobrança pelo serviço de estacionamento. Trata-se, portanto, de matéria distinta do projeto principal.

Assim, na condição de autor do Projeto de Lei nº 7.437/2017, considero que o tratamento de temas díspares em um mesmo relatório pode prejudicar a qualidade da discussão na Comissão quanto ao assunto tratado na proposição por mim apresentada, uma vez que esta tem objetivo

completamente diverso da iniciativa principal e dos demais projetos a ela apensados.

Pelas razões declinadas e pelos fundamentos expostos, peço deferimento de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VENEZIANO VITAL DO RÊGO

2017-9855